



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2024 /Barra do Corda/ MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.086/2024/Barra do Corda/ MA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a justificativa Técnica e Parecer Jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V, Lei Federal nº. 14.133/2021, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **48/2024** do processo administrativo nº. **2.086/2024/ Barra do Corda /MA.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/ Barra do Corda /MA, conforme abaixo descrito:

Objeto: Locação de 01(um) imóvel localizado na Rua Pedro Braga, nº 112, Centro, Barra do Corda-MA, afim de abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FAVORECIDO: MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS

CPF Nº: 804.401.853-00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), totalizando um valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) anual.

Fundamento Legal: **Artigo. art. 74, Inciso V, Lei Federal nº. 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo e encaminhados a Comissão Permanente de Licitação para fase contratual.

Barra do Corda, 27 de setembro de 2024.


Maria Edivania Pereira Silva

Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.